



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Miraguai**

ATA

**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020**

As dezesseis horas do dia trinta do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se nas dependências da Prefeitura Municipal de Miraguai-RS, os membros da comissão de acompanhamento e fiscalização da lei Aldir Blanc, instituída pela Portaria nº 133/2020, afim de avaliar as inscrições para o supracitado Edital.

Constatou a presente comissão que não foram realizadas inscrições para o Edital de Chamamento público 003/2020, que abrange o inciso II do Artigo 2º, da Lei 14.017/2020, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2.047/2020 e Edital de C. P. nº 003/2020, que teve suas inscrições abertas no dia 24 a 30/11/2020.

Tendo sido tratados todos os assuntos pertinentes, encerro a presente ata, que foi lavrada, e segue assinada pelos membros.

Carem Tatiana Dunck

Welinton Pit Macali

Everton Bernardo Lerenzoni